



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO PODEMOS HONESTAMENTE
E COM COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0110/2023.

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA; LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES; MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0110/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0106/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **COMPOSIÇÃO DE MURO COM ALVENARIA DE BLOCO, RUA ELOY PEREIRA PIMENTEL - SERVIDÃO MARIA RUSSA (RUA SANTA LUZIA), ÁGUA LIMPA, VOLTA REDONDA / RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal, **CONTENCOSTA LTDA – EPP, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 99/106 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0110/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA – EPP** que apresentou certidão de registro de pessoa jurídica fora da validade e certidão de acervo técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

- 1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$ 44.978,08** (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos);
- 2.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$ 45.432,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais);
- 3.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 45.436,46** (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'L. de Souza' and several smaller ones.



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
 REDONDA**
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 E COMPETÊNCIA


Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **11h10min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



 ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
 Presidente da CL/FURBAN/VR


 SIMONE DANTAS GONCALVES
 Secretária CL/FURBAN/VR


 ANDREIA REGINA DE SOUZA
 Membro da CL/FURBAN/VR


 LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
 Membro da CL/FURBAN/VR


 VERA LÚCIA DE PAULA
 Membro da CL/FURBAN/VR


 LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
 Membro da CL/FURBAN/VR


 MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
 Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
 CONVITE N.º 0110/2023-FURBAN/VR:**

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.


 CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sra. Sylvania Maria Leal.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.